

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de MONTENEGRO RS.

PROC. Nº JCJ-213/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de maio do ano
de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autuo a
presente reclamação, apresentada por OSMAR SILVEIRA PA-
CHECO, reclamante contra
IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA., reclamada.

.....
Chefe da Secretaria
MAURICIO FORTES

OBJETO: SALÁRIOS ATRASADOS, SALÁRIO FAMILIA E HORAS EXTRAS.

Valor: Cr\$ 786,24 + ilíquido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 213/73
Em 16/05/73

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de maio de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, OSMAR SILVEIRA PACHECO, com 29 anos de idade.

servente (Reclamante) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)
Aterrado, município de Taquari - RS. portador da C.P. — N.º
07739, Série 188ª, CPF não possui e apresentou a seguinte reclamação contra IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. - Empreiteira
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na av. Protásio Alves, 4678 - Porto Alegre - RS
(Rua e número)

DECLAROU:

Que foi admitido em 15.06.72; que foi contrato para perceber o salário de Cr\$ 1,04 por hora, o qual ainda não foi alterado; Que continua trabalhando na reclamada, porém não recebeu o salário dos últimos três meses trabalhados, nem também o salário família desse mesmo tempo; Que trabalha entre 10 e 11 horas por dia.

ASSIM, PLEITEIA:

SALÁRIOS ATRASADOS (3 meses)Cr\$ 748,80
SALÁRIO FAMÍLIA (3 meses)Cr\$ 37,44
HORAS EXTRAS a calcular
SUB TOTALCr\$ 786,24

O reclamante ficou ciente da designação da audiência para o próximo dia 28 (vinte e oito) de maio/73, às (14,00) quatorze horas, podendo, nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente.

Osmar Silveira Pacheco
osmar silveira pacheco-reclamante

Maurício Fortes
MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria



3.
X

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de MONTENEGRO RS.

NOTIFICAÇÃO
PROC JCJ nº. 213/73

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. - av. Protásio Alves, 4678 -**
PORTO ALEGRE - RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Osmar Silveira Pachece**

Reclamado **a firma acima**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **vinte e oito** (**28**) do mês de **maio/73**, às **catorze** (**14,00**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

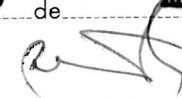
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro RS. **16** de **maio** de 19 **73**


MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria

LTO.

A presente folha contém um documento.

Osmar Silveira Pacheco,
PROC JCJ Nº. 213/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado _____

Natureza da correspondência Notif. aud. dia 28.05.73

IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves, 4678 - PORTO ALEGRE RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima,

Em 18 de 3 de 1973

Maria Iglesias

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



5.
9.

PROCESSO Nº 213/73...

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze horas, estando aberta a audiência da

Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth

e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos em-

pregadores, e Nestor Flores, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSMAR

SILVEIRA PACHECO, reclamante, e IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA,

reclamada, para audiência de instrução e julgamento do pro-

cesso onde são pleiteados: salários atrasados, salário-famí-

lia e horas extras. Presentes as partes, a reclamada repre-

sentada pela Sra. Maria Capitani Iglesias, procuradora e

mãe do sócio Marcelo Iglesias, tendo exibido instrumento

comprobatório. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi di-

to que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um a-

cordo nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclaman-

te, até às 15,00 horas do próximo dia 4, na secretaria des-

ta Junta, a importância de R\$392,00, dando ele a ela, pelo

recebimento, plena e geral quitação sobre salários, horas

extras e salário-família até 22 de abril próximo, passado.

As custas de R\$37,10, pela reclamada. A Junta homologou. E,

para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamen-

te assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

Reclamada


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Handwritten initials and the number 6.


CONTA DE EMOLUMENTOS
DO PROCESSO

Autuação R\$ 0,29
Notificação R\$ 0,29
Audiência inicial R\$ 0,29
TOTAL R\$ 0,87

Montenegro, 28 de maio de 1973


Maurício Fortes
Encarregado do SERCE

presente folha contém sem documentos.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 213/73	03 - CPF ou CGC CGC 87091385/001	04 - GUIA N.º 79/73
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. Av. Protasio Alves, 4678			
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Porto Alegre			(03) SIGLA DA U. F. RS
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		(01) Emolumentos Epr 1.450	0,87
		(02) Custas 1.505	
		(03) TOTAL	0,87
09 - RECLAMANTE Osmar Silveira Pacheco			
10 - RECLAMADO Iglesias, Sisson & Cia Ltda			
11 - AUTENTICAÇÃO			

BR 07 08MM 28

87 0321

A presente folha contém um documentos.

RF

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 213/73	03 - CPF ou CGC CGC 87091385/001	04 - GUIA N.º 44/73
-------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.

Av. Protasio Alves, 4678

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

Porto Alegre

BANCO DO BRASIL S. A.
MONTENEGRO (RS)

LIQUIDADO

28 MAI 1973

(03) SIGLA DA
U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª

VIA

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO

VALOR Cr\$

(01) Emolumentos

1.450

(02) Custas

A 1.505

37,10

(03)

TOTAL

37,10

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ de Montenegro

09 - RECLAMANTE

OSMAR SILVEIRA PACHECO

10 - RECLAMADO

IGLESIAS, SISSON L & CIA LTDA

11 - AUTENTICAÇÃO

BRA 069RMAI 28
SIL

37,10

3.ª VIA - Processo

Cód. 147 - 400 b/s. 4x100 - 3/73



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Handwritten marks and numbers in the top right corner.

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Montenegro, às _____ horas, na Secretaria desta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante OSMAR SILVEIRA PACHECO e o Reclamado IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois cruzeiros) relativa ao saldo do acordo feito no Proc. nº 213/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Handwritten signature of the Secretary
 MAURICIO SERRA
 CHEFE DA SECRETARIA

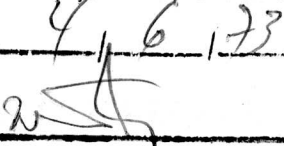
Handwritten signature of Osmar Silveira Pacheco
 Reclamante

Handwritten signature of Iglesias Sisson Cia Ltda
 Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 4/6/73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



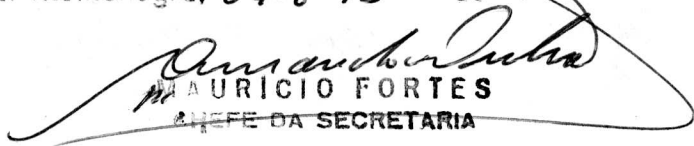
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que rememorei

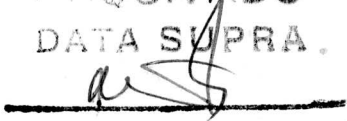
em termos as fls. de n.º

3 à 7, em cumprimento do Prov. 20
DOU FE. Montenegro, 04-6-73 do T.R.T. 4ª Reg.



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVADO
DATA SUPRA.**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA